

# PETIÇÃO (MOD) PREVIDENCIÁRIO

APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

---

PREPOSTO — SE DEVE SER NECESSARIAMENTE EMPREGADO DESTA

**EMENTA**

A representação da empresa perante a Justiça do Trabalho deve ser feita por alguém que pertença aos seus quadros. - A lei assegura igualdade às partes (art. 125, I, do Código de Processo Civil), representando-se o empregado por outro da mesma profissão e a empresa por pessoa que a ela pertença. V. o t. AUDIÊNCIA, st. PREPOSTO DO RECLAMADO EMENTÁRIO FORENSE. Julho, 1979 - ANO XXXI - Nº 368